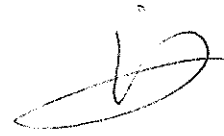


PARECER DO CONSELHO FISCAL



1.- Conforme determina o nº 5 do Artigo 35º dos Estatutos da Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – ACRA, reuniu o Conselho Fiscal para dar parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício do ano 2024.

2.- O Conselho Fiscal acompanhou o trabalho desenvolvido pela Direção ao longo do ano, tendo recebido da Direção os esclarecimentos solicitados sobre a atividade do exercício em análise, e procedemos ao exame das demonstrações financeiras, com a profundidade que julgamos necessária.

3.- Do exame efetuado, podemos concluir que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2024.

4.- Sendo assim, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-geral de Sócios aprove o Balanço e as Contas relativas ao exercício de 2024, apresentados pela Direção, para quem se propõe um voto de louvor, pelo bom trabalho desenvolvido.

Alburitel, 31 de Março de 2025.



NATALINO RESERVA LOPES MENDES

Manoel António de Jesus

